

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

Ao Banco Central do Brasil,

### CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **DILLON S/A DTVM** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.851.064/0001-55**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o **semestre** findo em **31 de dezembro de 2022**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas foram publicadas no dia **31 de março de 2023** no sítio eletrônico: [www.dillon.com.br](http://www.dillon.com.br).

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **DILLON S/A DTVM** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

---

Diretoria

---

REINALDO DANTAS  
Contador CRC-1SP110330/O-6

# DILLON S.A.

## DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RUA DA ASSEMBLÉIA, 35 – 13º ANDAR  
20011-001 – RIO DE JANEIRO – BRASIL  
CARTA PATENTE Nº A-68/1046 DE 26/6/1968  
<http://www.dillon.com.br>

TEL. ADM: (21) 2517-8021  
TEL.MESA: (21) 2517-8022  
FAX: (21) 2533-6108  
email: [dillon@dillon.com.br](mailto:dillon@dillon.com.br)

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da **DILLON S/A DTVM**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O lucro do semestre findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 64 mil.

**Gerenciamentos de Riscos e de Capital:** em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 2.554/98, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Distribuidora mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2022, os limites operacionais da Distribuidora, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA



**DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
**Demonstrações Financeiras em**  
**31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**e Relatório dos Auditores Independentes**

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS**

Aos  
Diretores e Acionistas da  
**DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2022** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** em **31 de dezembro de 2022**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## **Títulos e Valores Mobiliários**

Conforme mencionado na Nota Explicativa n. 3/c2, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados, em consonância com o que determina a Circular nº 3.068/2001 e alterações posteriores, nas seguintes categorias: Títulos para negociação; títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação e disponíveis para venda são mensalmente ajustados pelos seus valores de mercado, procedendo ao registro da valorização ou desvalorização em contas adequadas de resultado do exercício e de patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, respectivamente. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período. Os títulos estão classificados em sua totalidade para “**disponíveis para venda**”. Títulos registrados são representados por títulos públicos (LFT e NTN).

## **Como nossa auditoria endereçou esses assuntos**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação de desempenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados a identificação, avaliação, mensuração, registro contábil e divulgação dos Títulos e Valores Mobiliários, especialmente aqueles concernentes aos títulos públicos, bem como aqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos. Procedemos a avaliação com base nos extratos fornecidos pelo custodiante, nos controles da entidade mantidos sobre referidos títulos e sua respectiva movimentação e na sua cotação. Este trabalho incluiu a análise de documentação, inclusive contábil e informações relacionadas. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis às principais práticas contábeis e as normas do Banco Central relacionadas a este item.

## **Outros Assuntos**

### **Auditoria dos Valores Correspondentes ao Período Anterior**

Os Valores correspondentes aos períodos referentes ao exercício de 2021, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores, de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão dos relatórios, os quais não contiveram qualquer modificação.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

**JOSE LUIZ  
PEREIRA ALVES**  
**04814800720**

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ PEREIRA ALVES:  
04814800720  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
OU=39591908000152, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1, CN=JOSE LUIZ PEREIRA ALVES:  
04814800720  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.03.31 11:56:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**INFORCONT AUDITORES INDEPENDENTES**  
**José Luiz Pereira Alves**  
**Sócio Responsável Técnico**  
**Contador – CRC-RJ 075.091-O**  
**CPF 048.148.007-20**

**DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em R\$ 1.000

A T I V O	NE	31/12/22	31/12/21
<b>CIRCULANTE</b>		<b>8.808</b>	<b>8.485</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>452</b>	<b>1.090</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>5.894</b>	<b>5.569</b>
Aplicação interfinanceira de Liquidez	<b>4 e 5</b>	150	491
Títulos e valores mobiliários	<b>6</b>	5.465	2.047
Carteira de câmbio	<b>7</b>	213	2.941
Rendas a receber	<b>7</b>	61	72
Negociação e intermediação de valores	<b>7</b>	5	18
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>2.462</b>	<b>1.826</b>
Outros créditos - Diversos	<b>7</b>	2.434	1.811
Outros valores e bens		11	-
Despesas antecipadas		17	15
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>582</b>	<b>4.782</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>2.029</b>	<b>5.692</b>
Títulos e valores mobiliários	<b>6</b>	2.029	5.692
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>205</b>	<b>205</b>
Outros créditos - Diversos	<b>7</b>	205	205
<b>PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:</b>		<b>(1.990)</b>	<b>(1.516)</b>
Risco de rendas a receber e outros créditos	<b>7</b>	(1.990)	(1.516)
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>8</b>	<b>336</b>	<b>393</b>
Imóveis		306	306
Outras imobilizações de uso		330	330
(Depreciações acumuladas)		(300)	(243)
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>2</b>	<b>8</b>
Ativos Intangíveis		40	40
(Amortização acumulada)		(38)	(32)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.390</b>	<b>13.267</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em R\$ 1.000

P A S S I V O	NE	31/12/22	31/12/21
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.467</b>	<b>5.982</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>1.404</b>	<b>3.195</b>
Depósitos	9	66	31
Relações interdependências	9	427	233
Derivativos	9	699	-
Carteira de câmbio		212	2.931
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS</b>	<b>9</b>	<b>360</b>	<b>543</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>703</b>	<b>2.244</b>
Fiscais e previdenciárias	9	282	341
Diversas	9	421	1.903
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>6.923</b>	<b>7.285</b>
Capital:	<b>10.1</b>	6.700	6.700
De Domiciliados no país		6.700	6.700
Ajustes de avaliação patrimonial		532	802
(Prejuízos acumulados)		(309)	(217)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.390</b>	<b>13.267</b>

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

**DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Valores em R\$ 1.000

	NE	2º-SEM-22	2022	2021
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.387</b>	<b>2.611</b>	<b>5.058</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		840	1.507	1.372
Resultado de operações de câmbio		550	1.107	3.697
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.387</b>	<b>2.611</b>	<b>5.058</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.262)</b>	<b>(2.611)</b>	<b>(5.686)</b>
Receitas de prestação de serviços		601	1.251	1.335
Despesas de pessoal		(582)	(1.137)	(1.090)
Outras despesas administrativas		(970)	(2.055)	(4.611)
Despesas tributárias		(81)	(166)	(537)
Despesas com provisões		(223)	(483)	(449)
Outras receitas operacionais		1	2	85
Outras despesas operacionais		(8)	(23)	(419)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>125</b>	<b>-</b>	<b>(628)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>125</b>	<b>-</b>	<b>(628)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(61)</b>	<b>(92)</b>	<b>(2)</b>
Provisão para imposto de renda		(31)	(46)	(1)
Provisão para contribuição Social		(30)	(46)	(1)
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>		<b>64</b>	<b>(92)</b>	<b>(630)</b>
Nº de ações .....		6.700.000	6.700.000	6.700.000
Lucro/(Prejuízo) por ação.....R\$		0,01	(0,01)	(0,094)

A DIRETORIA

**REINALDO DANTAS**  
Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-22	2022	2021
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	64	(92)	(630)
RESULTADO ABRANGENTE	(155)	(270)	(1.681)
Ajustes que serão transferidos para resultado:	(155)	(270)	(1.681)
Ajuste TVM	(260)	(453)	(2.820)
IR/CS de ajuste TVM	105	183	1.139
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(91)	(362)	(2.311)

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em R\$ 1.000

	Semestre de 01/07/22 a 31/12/22					
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/07/22	6.700	-	-	687	(373)	7.014
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(155)	-	(155)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	64	64
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/22	6.700	-	-	532	(309)	6.923
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	-	(155)	64	(91)
	Exercício de 01/01/22 a 31/12/22					
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/22	6.700	-	-	802	(217)	7.285
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(270)	-	(270)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(92)	(92)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/22	6.700	-	-	532	(309)	6.923
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	-	-	(270)	(92)	(362)
	Exercício de 01/01/21 a 31/12/21					
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/21	6.700	21	392	2.483	-	9.596
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(1.681)	-	(1.681)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(630)	(630)
Destinações:	-	(21)	(392)	-	413	-
Absorção de prejuízos com reservas	-	(21)	(392)	-	413	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/21	6.700	-	-	802	(217)	7.285
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	(21)	(392)	(1.681)	(217)	(2.311)

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS  
Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

CNPJ(ME) 33.851.064/0001-55

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-22	31/12/22	31/12/21
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício</b>	<b>64</b>	<b>(92)</b>	<b>(630)</b>
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	29	63	69
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	223	483	449
Ajustes de avaliação patrimonial no resultado	(102)	(102)	-
Provisão de impostos no resultado	61	92	2
	<u>275</u>	<u>444</u>	<u>(110)</u>
<b>Varição de Ativos e Obrigações</b>			
	(301)	(1.373)	5
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	(663)	2.829	(1.792)
(Aumento) redução de outros ativos	(282)	(595)	(244)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	764	(1.791)	1.842
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	(105)	(183)	(1.139)
Aumento (redução) em outros passivos	(6)	(1.576)	1.624
Imposto de renda e contribuição social pagos	(9)	(57)	(286)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(26)</b>	<b>(929)</b>	<b>(105)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Inversões em:			
Imobilizado de uso	(23)	(50)	(62)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(23)</b>	<b>(50)</b>	<b>(62)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(49)</b>	<b>(979)</b>	<b>(167)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	651	1.581	1.748
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	602	602	1.581

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DILLON S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
**CNPJ 33.851.064/0001-55**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
**(Valores em R\$ mil)**

## **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A **Dillon S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“DTVM”)** é uma instituição financeira que, operando na forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), atua no mercado de câmbio, títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou de terceiros, no balcão e na BM&F-Bovespa, Cetip e Selic, além de desenvolver atividades de administração de carteira de valores mobiliários, conforme autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

## **2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Distribuidora conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

Mudanças na apresentação das demonstrações financeiras:

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular BCB nº 3.959/2019, posteriormente consolidadas na Resolução BCB nº 2/2020, foram incluídas nas Demonstrações financeiras da Distribuidora. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). Desta forma, a Distribuidora realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras, atendendo aos requerimentos das respectivas normas, onde destacamos que as principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade (conforme artigo 23º da Resolução BCB nº 2/200, por entender que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável para o usuário); os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com os do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.

A Distribuidora, na elaboração de suas demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

	<b>Pronunciamento Técnico</b>	<b>Data da Divulgação</b>	<b>IASB</b>	<b>BACEN Resolução CMN</b>
CPC 00 (R1)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	15/12/11	Framework	4.144/12
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	07/10/10	IAS 36	3.566/08
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	07/10/10	IAS 21	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	07/10/10	IAS 7	3.604/08
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	02/12/10	IAS 38	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	07/10/10	IAS 24	3.750/09
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	16/12/10	IFRS 2	3.989/11
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	16/09/09	IAS 8	4.007/11
CPC 24	Evento Subsequente	16/09/09	IAS 10	3.973/11
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	16/09/09	IAS 37	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	31/07/09	IAS 16	4.535/16
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	13/12/12	IAS 19	4.877/20
CPC 41	Resultado por Ação	06/08/10	IAS 33	3.959/19
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	07/12/12	IAS 13	4.748/19

Não foram adotadas as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ainda não recepcionadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). Os efeitos dos pronunciamentos CPC 10 – Pagamento baseado em ações não foi aplicado nestas demonstrações financeiras, por não existirem transações relacionadas a essas práticas contábeis.

Foi publicada no DOU de 28.06.2021, a Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

As demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Administração em 31 de janeiro de 2023.

### **3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a) Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da DTVM.

## **b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

## **c) Instrumentos Financeiros**

### **c.1 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras.

### **c.2 Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários devem ser classificados, conforme determinam a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001 e regulamentações posteriores, nas seguintes categorias: Títulos para negociação; títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos para negociação e disponíveis para venda são mensalmente ajustados pelos seus valores de mercado, procedendo ao registro da valorização ou desvalorização em contas adequadas de resultado do exercício e de patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, respectivamente. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período. Os títulos estão classificados em sua totalidade para “disponíveis para venda”.

### **c.3 Carteira de câmbio**

Demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e variações cambiais

### **c.4 Negociação e intermediação de valores**

Demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridas.

### **c.5 Depósitos**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro-rata” dia.

#### **d) Imobilizado de uso**

Registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear e taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens, em consonância com os itens 11.6 e 7 do Cosif. Os ativos correspondem aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da DTVM ou exercidos com essa finalidade.

#### **e) Demais Ativos e Passivos Circulantes**

São apresentados pelo valor líquido de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados “pro-rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo ao seu valor de mercado ou de realização.

#### **f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)**

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução nº 3.566/08 do CMN, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a DTVM testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do semestre as eventuais perdas apuradas. Com base na última análise de seus ativos, a DTVM concluiu que não há evidências que indiquem a necessidade de constituição de provisão para perdas consideradas permanentes e que possam afetar esse semestre.

#### **g) Tributos**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) são calculados sobre o lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões.

O Imposto de Renda à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual excedente de R\$ 240.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022
- 16% a partir de 01/08/2022 (MPV 1.115/22)

Os tributos PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) são calculados às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

## **h) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN:

**h.1** Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

**h.2** Passivos contingentes: são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

**h.3** Obrigações legais: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de perda, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

A DTVM mantém registrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 contas específicas de obrigações legais o montante de R\$ 205.

## **i) Apuração de Resultados**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, à índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes considerados, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos e passivos para o valor de mercado ou de realização.

## **j) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Distribuidora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Distribuidora e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Distribuidora não possuía resultado não recorrentes que devem ser divulgados nas demonstrações financeiras ou suas notas explicativas.

#### 4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>31/12/22</b>	<b>31/12/21</b>
Depósitos bancários	22	786
Aplicações em ouro ativo financeiro	-	53
Disponibilidades em moeda estrangeira	430	251
Aplicações interfinanceiras de liquidez	150	491
<b>Total</b>	<b>602</b>	<b>1.581</b>

#### 5 APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>31/12/22</b>	<b>31/12/21</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	150	491
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>491</b>

#### 6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

<b>Carteira própria</b>	<b>31/12/22</b>	<b>31/12/21</b>
<b>Títulos de renda fixa</b>	<b>5.257</b>	<b>5.692</b>
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	303	876
NTN – Notas do Tesouro Nacional	4.429	4.816
CDB – Certificado de Depósito Bancário	525	-
<b>Títulos de renda variável</b>	<b>1.237</b>	<b>2.047</b>
Ações de companhia aberta	1.237	2.047
<b>Títulos vinculados a garantia de operações</b>	<b>202</b>	<b>-</b>
NTN – Notas do Tesouro Nacional	202	-
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>798</b>	<b>-</b>
Compras a termos a receber	798	-
<b>Total Curto Prazo</b>	<b>5.465</b>	<b>2.047</b>
<b>Total Longo Prazo</b>	<b>2.029</b>	<b>5.692</b>
<b>Total</b>	<b>7.494</b>	<b>7.739</b>

## 7 COMPOSIÇÃO DE SALDOS RELEVANTES DO ATIVO

<b>Ativo Circulante</b>	<b>31/12/22</b>	<b>31/12/21</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>		
<b>Carteira de câmbio</b>	<b>213</b>	<b>2.941</b>
Câmbio comprado a liquidar	105	1.467
Direito sobre venda de câmbio	108	1.474
<b>Rendas a receber</b>	<b>61</b>	<b>72</b>
Serviços prestados a receber	61	72
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	<b>5</b>	<b>18</b>
Devedores por conta de liquidação pendentes	5	18
<b>Outros Ativos</b>		
<b>Outros créditos - Diversos</b>	<b>2.434</b>	<b>1.811</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	296	191
Adiantamentos de pagamento de nossa conta	8	34
Adiantamentos p/conta de imobilizações	4	3
Impostos de Renda a compensar	64	14
Pagamentos a ressarcir	-	5
Devedores diversos no país	2.062	1.564
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Outros Ativos</b>		
<b>Outros créditos - Diversos</b>	<b>205</b>	<b>205</b>
Devedores por depósitos em garantias (vide NE 3-h.3)	205	205
<b>Provisão perdas esperadas associadas a:</b>	<b>(1.990)</b>	<b>(1.516)</b>
Risco de rendas a receber e outros créditos	(1.990)	(1.516)

## 8 IMOBILIZADO DE USO

	<b>31/12/22</b>	<b>31/12/21</b>
Imóveis	306	306
Móveis e equipamentos de uso	81	81
Processamento de dados	44	43
Sistema de comunicação e segurança	16	17
Veículos	156	156
Outras imobilizações de uso	33	33
<b>Subtotal</b>	<b>636</b>	<b>636</b>
Depreciações acumuladas	(300)	(243)
<b>Total</b>	<b>336</b>	<b>393</b>

## 9 COMPOSIÇÃO DE SALDOS RELEVANTES DO PASSIVO

<b>Passivo Circulante</b>	<b>31/12/22</b>	<b>31/12/21</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>		
<b>Depósitos</b>	<b>66</b>	<b>31</b>
Recursos disponíveis de clientes	66	31
<b>Relações interdependências</b>	<b>427</b>	<b>233</b>
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	427	233
<b>Carteira de câmbio</b>	<b>212</b>	<b>2.931</b>
Câmbio vendido a liquidar	105	1.467
Obrigações por compra de câmbio	107	1.468
(-) Adiantamentos s/ contratos de câmbio	-	(4)
<b>Derivativos</b>	<b>699</b>	<b>-</b>
Obrigações por compra de termo a pagar	699	-
<b>Obrigações fiscais diferidas</b>	<b>360</b>	<b>543</b>
Provisão para impostos e contribuições diferidos	360	543
<b>Outros Passivos</b>		
<b>Fiscais e previdenciárias</b>	<b>282</b>	<b>341</b>
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	87	3
Provisão para imposto e contribuições a recolher	195	338
<b>Diversas</b>	<b>421</b>	<b>1.903</b>
Obrigações p/aquisição de bens e direitos	-	50
Despesas de pessoal	39	41
Despesas administrativas	115	239
Credores diversos no País	159	166
Operações de câmbio	108	1.407
<b>Total</b>	<b>2.467</b>	<b>5.982</b>

## 10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 10.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 6.700 está representado por 6.700.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente subscritas e integralizadas.

## **10.2 Reservas de Lucros**

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir o limite de 20% do capital social. A reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida de o montante das reservas de capital exceder 30% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

Os lucros são destinados apenas no encerramento do exercício social.

## **11 GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

### **a Processo de Gestão de Riscos**

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pela DTVM. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio da DTVM, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados nas atividades diárias da DTVM, através de um processo organizado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, a DTVM adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- a.1** Visão consolidada de riscos;
- a.2** Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- a.3** Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- a.4** Adoção de metodologias de cálculo de riscos em função das práticas de mercado;
- a.5** Envolvimento da Alta Administração.

## **b Risco de Mercado**

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de commodities.

## **c Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é definido pela:

**c.1** Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

**c.2** Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

## **d Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição financeira.

## **e Gerenciamento de Capital**

Em linha com a Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, a DTVM dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pela Diretoria, contemplando os seguintes itens:

**e.1** Identificação e avaliação dos riscos relevantes;

**e.2** Políticas e estratégias documentadas;

**e.3** Plano de capital para três anos, abrangendo metas e projeções de capital, principais fontes de captação e plano de contingência de capital;

**e.4** Testes de estresse e seus impactos no capital;

**e.5** Relatórios gerenciais para a Alta Administração; e

**e.6** Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica.

## **f Suficiência de Capital (visão Regulatória)**

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de capital.

Mensalmente após a apuração do patrimônio de referência (“PR”) e do capital exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do capital alocado para riscos e os índices de capitais.

<b>Análise da Suficiência de Capital na Visão Regulatória</b>	<b>31/12/22</b>	<b>31/12/21</b>
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>6.921</b>	<b>7.277</b>
Capital Nível I	6.921	7.277
<i>Capital Principal</i>	6.921	7.277
Capital Nível II		
<b>Total de Ativos Ponderados por Risco (RWA)</b>	<b>21.023</b>	<b>12.488</b>
Risco de Crédito (RWA <sub>CPAD</sub> )	5.215	4.961
Risco de Mercado (RWA <sub>MPAD</sub> )	7	50
Risco Operacional (RWA <sub>OPAD</sub> )	8.407	7.475
<b>Capital Exigido</b>	<b>1.682</b>	<b>999</b>
<b>Margem do PR em relação ao Capital Exigido</b>	<b>5.239</b>	<b>6.277</b>
RBAN	0,00	0,00
<b>Margem do PR em relação ao Capital Exigido c/ RBAN</b>	<b>5.239</b>	<b>6.277</b>

#### **g Índice de Basileia**

A Dillon encerrou 31 de dezembro de 2022 com um índice de Basileia de 32,92% (58,26% em 31 de dezembro de 2021), acima do limite regulamentar exigido pelo Bacen de 9,25%, com uma margem de capital de R\$ 5.239 (R\$ 6.277 em 31 de dezembro de 2021), calculada pela diferença entre o PR e o capital exigido.

#### **h Limites Operacionais**

Em atendimento à Resolução nº 4.677/18 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre limites de exposição por cliente, a Dillon SA DTVM, encerrou 31 de dezembro de 2022 com uma aplicação em ações BESA3 no montante de R\$ 1.237 (R\$ 2.046 em ações em 31 de dezembro de 2021), representando uma exposição total de 17,87% (28,12% em 31 de dezembro de 2021) em relação ao PR.

## **12. Ouvidoria**

A Instituição, atendendo exigências contidas na Resolução 4.860/2020 e Resolução 28/2020, implantou o setor de Ouvidoria, elaborando diretrizes operacionais de ouvidoria, de conhecimento público e de todos os funcionários. Foi designado como diretor responsável pela ouvidoria o Sr. Luis Claudio Lins Fabbriani e como ouvidor, Sr. Francisco José Paletta Picorelli. A Instituição disponibiliza em seu site [www.dillon.com.br](http://www.dillon.com.br) o telefone 0800 723-1388 para atendimento de questões relacionadas à Ouvidoria, garantindo o acesso gratuito dos clientes e dos usuários ao atendimento da ouvidoria.

## **13. Plano para a implementação da regulamentação contábil (Resumo em atendimento a Resolução CMN nº 4.966)**

A Dillon DTVM, enquadrada no segmento (S4), vem avaliando e elaborando um plano para formalização das definições relacionadas à "Resolução CMN nº 4.966/2021", que envolverá as diretrizes para avaliação e aplicação dos critérios e conceitos contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e Perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito, que deverá ser complementada as definições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.557/2017" e alterações posteriores.

**A DIRETORIA**  
**Contador CRC-1SP 110330/O-6**

**REINALDO DANTAS**